



PRÉMIO
PORTOJÓIA
DESIGN

REGULAMENTO

DE 27 A 30 DE SETEMBRO

1. Âmbito

Na busca de distinguir o design e a inovação de peças de joalheria e ourivesaria de adorno pessoal, a EXPONOR – Feira Internacional do Porto promove, em 2018, a 14ª edição do Prémio PORTOJOIA DESIGN. Este prémio insere-se na 29ª edição da PORTOJOIA - Feira Internacional de Joalheria, Ourivesaria e Relojoaria.

2. Tema

- Narcisismo “The need of me”

O culto do “eu” está na ordem do dia, as pessoas admiram exageradamente a sua própria imagem e nutrem uma paixão excessiva por si mesmos, podemos ver atualmente esta situação no uso das redes sociais, e na tão famosa “selfie” (substantivo originado de *self*, “eu” em inglês) na vontade de se expor, através de um auto-retrato, mas também na busca de “gostos”, na esperança de ser admirado reconhecido, e assim, amado. As pessoas não se reconhecem mais no olhar do outro, não sabem mais o que procuram e como na mitologia, podem sucumbir na própria admiração.

Mais importante, é que as pessoas se sintam bem com elas próprias e o uso de joias pode contribuir para alimentar alguma vaidade e melhorar o seu estado de espírito. Atualmente as pessoas veem-se como marcas – marcas para mostrar e vender ao mundo.

A escolha deste tema tem como objetivo analisar a sociedade nesta vertente individualista e incentivar as marcas a transmitir valores que formem consciências e que espelhem cada vez mais a unicidade de cada indivíduo.

3. Candidatos

O concurso está aberto a todos os estudantes e formandos de cursos de arte, design e ourivesaria, mediante apresentação de documento que o comprove.

4. Processo de Candidatura / Documentos

1) Cada candidatura deve ser obrigatoriamente constituída por:

a) Documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e carimbada pela Escola ou Centro de Formação;
- Termo de responsabilidade assegurando que a peça apresentada a concurso é única, original, nunca foi apresentada e foi total ou maioritariamente produzida pelo aluno/formando concorrente;
- Presente regulamento assinado pelo aluno/formando;



- Painéis, num máximo de 2, em formato A3 e em suporte rígido contendo imagens e pormenores considerados pelo participante como importantes na descrição da sua execução.
 - Uma folha A4 com uma pequena memória descritiva (até um máximo de 1000 caracteres) e indicação do valor da peça (em euros);
 - (Nas costas deverá ser incluído obrigatoriamente o número de código exigido no ponto 4.2).
 - **IMPORTANTE:** É motivo de exclusão imediata qualquer referência ao autor ou escola nas peças e suportes exigidos, bem como a não afixação do número de código nos suportes e locais já referidos.
- b) Peça/protótipo à escala 1:1
- Entrega da peça/protótipo. Será aceite apenas uma peça e/ou um conjunto por concorrente.

2) Entrega da candidatura e peça


a) A peça, painéis, folha A4 com memória descritiva e valor da peça serão devidamente embalados em conjunto pelo participante contendo apenas no seu exterior um código alfanumérico com seis posições escolhido pelo participante.

b) Num envelope à parte, tendo no seu exterior apenas o mesmo código alfanumérico, e devidamente fechado, o candidato deverá incluir toda a restante documentação exigida no ponto 4.1, alínea a).

5. Júri, Critérios de Avaliação e Metodologia de Decisão

1) Jurados:

a) Os projetos e respetivas peças serão apreciados por um júri designado pela Portojóia e constituído por personalidades idóneas, profissionais e representantes de instituições relacionadas com o sector e com o design e por um representante da AORP – Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal, que presidirá.

- 
- A constituição do júri será divulgada oportunamente no site da Portojóia
 - Não podem estar ligados ao júri, de alguma forma, elementos que diretamente sejam membros das escolas/centros de formação em concurso ou de entidades de alguma forma ligadas às referidas entidades ou que tenham qualquer relação familiar ou profissional com os concorrentes.

2) Os critérios de avaliação são:

- Adequação ao tema/conceito proposto
- Criatividade (design, contemporaneidade e inovação)
- Originalidade

3) Metodologia de decisão

- a) Caso haja necessidade, o júri fará uma pré-seleção das peças a concurso.
- b) As decisões do júri serão tomadas por maioria simples de votos e não serão aceites abstenções.
- c) O presidente do júri tem direito de veto.

d) O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso não reconheça qualidade às peças concorrentes.

e) Para além do Prémio Portojóia Design, o júri reserva-se o direito de atribuir menções honrosas, mediante fundamentação.

f) A decisão do júri será exarada em ata única e é soberana e definitiva, não dando lugar a qualquer tipo de recurso.

g) Se um dos membros do Júri não puder estar presente na avaliação dos trabalhos delegará o seu voto no presidente do júri.

6. Calendário

1) Envio das candidaturas: entre 25 a 29 de junho de 2018 (data do carimbo do correio). Entrega pessoal ou por correio da candidatura e peça conforme consta no ponto 4.

Nota: Horário para entrega pessoal: 9:30/12:30 e 14:30/17:30 (ao cuidado de Matilde Lopes).

2) Reunião do Júri: a agendar entre 1 e 16 de setembro de 2018



3) Divulgação dos resultados: durante o período da feira (27 a 30 de setembro de 2018). A data e horário do anúncio serão divulgados atempadamente, pela organização do Concurso.

4) Levantamento das peças: 8 a 12 de outubro (entre 9h30/12h30 e 14h30/17h30).

7. Prémios

1) Vencedor do Prémio PORTOJOIA Design 2018

a) Participação no Espaço Criadores PORTOJOIA 2019, nos moldes definidos para a iniciativa em questão;

b) Divulgação através do site da PORTOJOIA 2018;

c) Integração no espaço Incubadora de Joalheiros durante 2 meses

2) Menções Honrosas:

a) Atribuição de um pack de 10h no espaço Incubadora de Joalheiros;

3) A todos os participantes selecionados pelo júri é garantido:

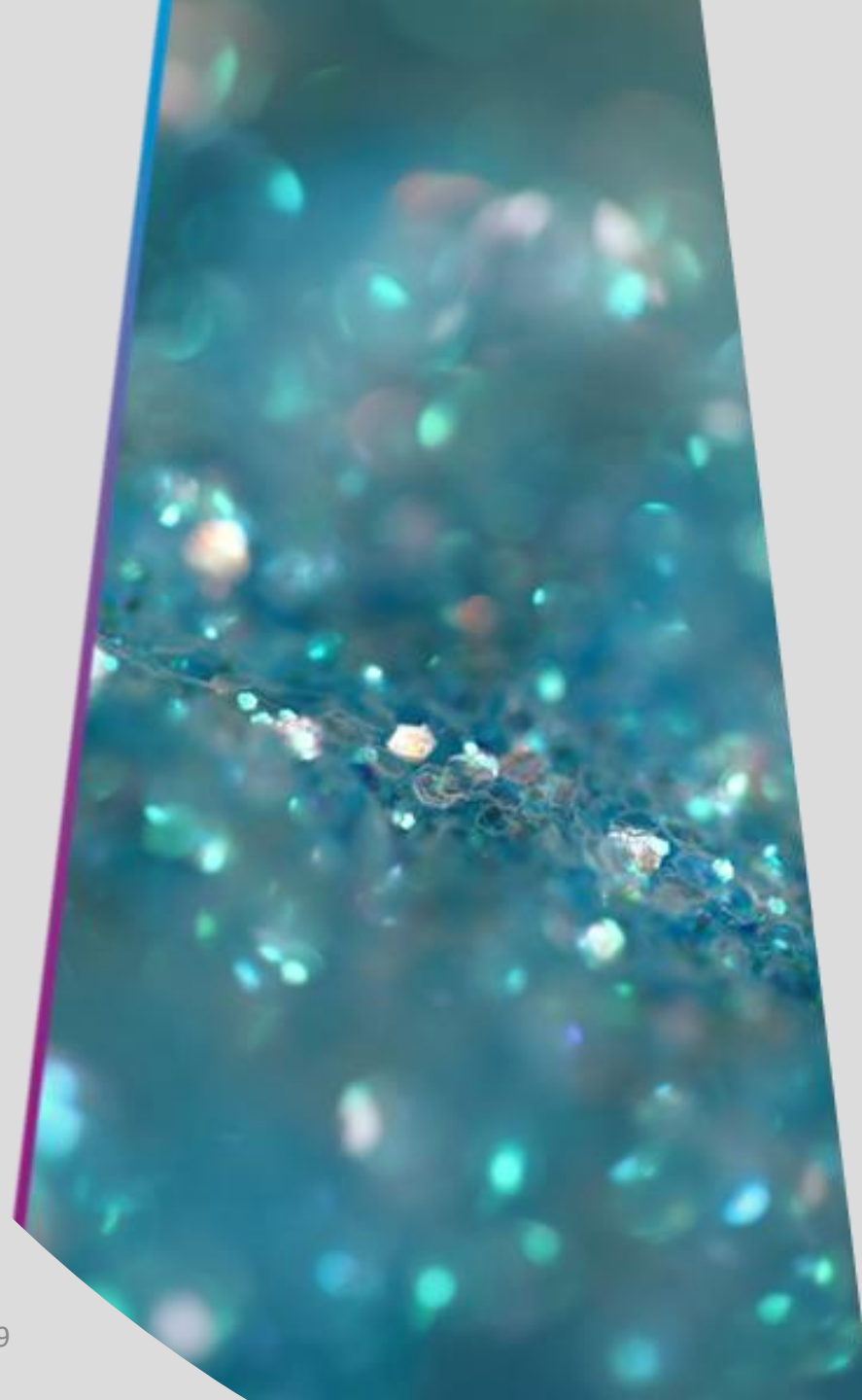
a) Exposição do projeto ou protótipo e dos painéis durante a PORTOJOIA 2018;

b) Diploma de Participação;

8. Comunicação do Vencedor

1) A comunicação do vencedor decorrerá na sessão de divulgação de resultados e entrega do Prémio, durante o período de realização da 29ª Edição da Portojóia, em dia e local antecipadamente comunicados pela Portojóia.

2) O premiado e os eventuais contemplados com menções honrosas comprometem-se a estar presentes na sessão de divulgação de resultados e entrega do prémio, ou a fazerem-se representar por alguém.



9. Disposições finais:

A EXPONOR reserva-se no direito de utilizar as imagens das peças e projetos selecionados e demais elementos para ações de divulgação, mencionando, sempre que possível, os seus autores, e facilitando esta identificação.

A participação neste concurso implica a aceitação do presente regulamento.

De recordar que as peças são de propriedade intelectual dos seus autores.

10. Informações e entrega de candidaturas

EXPONOR – Feira Internacional do Porto

Concurso “PORTOJOIA Design 2017”

4450 – 617 Leça da Palmeira

Telefone: 22.9981432 Fax: 22.9981482

e-mail: matilde.lopes@exponor.pt

www.portojoia.exponor.pt

- Declaro que tomei conhecimento e aceito os termos do presente regulamento, comprometendo-me a cumprir todas as cláusulas nele constantes.

- (Assinatura do candidato)

-, de de 2018.

Portojoia.exponor.pt